GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
- https://www.uespi.br

Ofício Nº: 1114/2021/FUESPI-PI/GAB Teresina/PI, 25 de maio de 2021

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí
Nesta Capital

Assunto: **Devolução de Imóveis que sediavam os Núcleos da UESPI.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.012006/2020-59.

Senhor Governador,

Apresentando-lhe cumprimentos, e considerando o encerramento das atividades acadêmicas desta IES nos municípios de Fronteiras e Paulistana, devolvemos ao Governo do Estado os imóveis que sediavam os Núcleos da UESPI nos referidos Municípios, quais sejam:

a) Fronteiras, imóvel localizado na Av. Landre Sales, Nº 554, Centro, onde funcionava a Escola Estadual Benjamin Batista;

b) Paulistana, imóvel localizado na Rua Joaquim Macêdo, S/N, Centro, onde funcionava o posto da SEFAZ.

Por oportuno, informamos da emissão da Lei Estadual Nº 7.048, de 16 de outubro de 2017 (1618449), que informa na Seção II as Unidades Universitárias que integram a UESPI atualmente.

Anexos:

Decreto Nº10560, de 01 de junho de 2001, município de Fronteiras-PI (1408934);

Decreto N°10430, de 28 de novembro de 2000, município de Paulistana-PI (1408989).

Respeitosamente,

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Reitor**, em 26/05/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630880** e o código CRC **95801BDD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.012006/2020-59 SEI nº 1630880